PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP 015/2020

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) (PPG Entomologia) para ingresso em **Novembro/2020**.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Entomologia do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Entomologia (http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/linhas-de-pesquisa)

DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas **02 (duas) vagas** destinadas à concorrência pública (exceto estrangeiros não naturalizados) para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia), com **início em novembro de 2020**.
O período de inscrição para a seleção será de **10 de agosto a 11 setembro de 2020.**

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: cursoent@inpa.gov.br, ou enviar pelos correios com data da postagem até às **18h do dia 11 de setembro/2020**, endereçado ao: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia- INPA. Secretaria de Pós-Graduação em Entomologia, Campus II. Av. André Araújo, 2939. Bairro Petrópolis. CEP 69.067-373, Manaus/AM.

Documentos para inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPG Entomologia:

I-**Formulário de inscrição**, disponível na página do PPG-ENT (http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/downloads);

II - **Carta de candidatura** justificando a inscrição e o interesse no PPG Entomologia;
III - **Histórico escolar** de mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
IV - **Diploma ou certificado** de conclusão do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
V – Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos;
VI -***"Curriculum vitae"*** Lattes (atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios);
VII – Documento pessoal de identificação com foto (RG ou Carteira de Motorista);
VIII - Comprovação de suficiência em língua inglesa (ou declaração de aprovação em exame de suficiência em Língua Inglesa emitida por um programa de pós-graduação);
IX **– Duas cartas de recomendação** enviadas diretamente pelo pesquisador doutor, que o está recomendando, à secretaria do curso;
X **– Plano de Tese** a ser enviado para avaliação por 3 (três) revisores, doutores, especialistas da área, indicados pelo Conselho do Programa;
XI **– Carta de aceitação** por um orientador do PPG informando que aceita receber o aluno, o projeto financiador no qual ele deverá ser inserido e que terá condições de desenvolver a sua Tese de Doutorado;
XII - Comprovação de autoria principal de, pelo menos, **um trabalho** científico **publicado ou aceito** em revista com corpo editorial. Casos que envolvam patentes ou proteção intelectual serão avaliados pelo Conselho do Programa;
XIII - Publicações outras de autoria do candidato.
XIV) - Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o PPG Entomologia **não garante a concessão de bolsas de estudo** a todos os aprovados.

Parágrafo Único - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no momento da inscrição, cópia da tradução juramentada (exceto para candidatos de língua espanhola) dos documentos III e IV acima citados, sob pena de indeferimento do pedido

OBSERVAÇÕES:
- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar no envelope, ou no e-mail, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/PAULO DA SILVA.
- **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Entomologia implicará no seu indeferimento**.

TAXA DE INSCRIÇÃO
A taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO** para:

Banco: Santander
Código do Banco: 033
Nome da Agência: PAB INPA
Agência: 3230
Conta Corrente: 13002952-6

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas/ALFA
CNPJ: 14.232.672/0001-37

Copia digital do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** deve ser enviada, junto com os demais documentos listados acima, à secretaria do PPG-Entomologia. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento deve ser feito no momento da inscrição, via e-mail, anexando cópia digital dos documentos comprobatórios.

§1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será encaminhada por e-mail aos interessados até o dia **14 de setembro de 2020**.
§ 2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção que deverá ser enviado digitalmente para o e-mail cursoent@inpa.gov.br, até 48 horas após a divulgação dos resultados.
§ 3 A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será encaminhada por e-mail aos interessados até o dia **17 de setembro de 2020**.
§ 4 Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até **21 de setembro de 2020**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (cursoent@inpa.gov.br).

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **22/setembro/2020**, por *e-mail* aos candidatos e pelo site do INPA (http:// http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes fases: (I) **avaliação do projeto** de pesquisa (eliminatória) e (II) **análise curricular** (classificatória).

Fase I: O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador recomendará aprovação, revisão ou reprovação do

projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação de pelo menos dois (2) avaliadores.

Projeto de tese: proposta de pesquisa em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG Entomologia. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. **O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do orientador, e deve incluir introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e prováveis fontes de financiamento. O projeto deve ser organizado em termo das publicações que se esperam resultar da tese.**

O projeto poderá receber os seguintes pareceres: I - Não necessita correções (Aprovado); II- Necessita apenas correções mínimas (Aprovado); III - Necessita de revisão substancial (aprovação condicionada a uma nova leitura, após revisão); IV- Apresenta defeitos graves (Não aprovado). Caso o projeto não tenha obtido aprovação de pelo menos dois avaliadores até a data da divulgação dos resultados (**31 de outubro de 2020),** o candidato passará automaticamente a concorrer para a próxima seleção que, de acordo com o Art.24 do Regimento do PPG-ENT, ocorrerá em março do ano seguinte. A homologação da entrada do candidato aprovado no curso será feita por ocasião da Reunião do Conselho do PPG Entomologia de **novembro/2020**, realizada, em geral, na primeira semana do mês ou em reunião extraordinária convocada para esse fim.

OBS: O candidato só passará para a segunda fase do Processo Seletivo (análise curricular – fase classificatória), caso seja aprovado na primeira etapa (avaliação do projeto de tese – fase eliminatória).

Fase II: A Análise Curricular tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de suas publicações científicas, de acordo com os critérios a seguir (QUALIS Biodiversidade 2016):

1º) Número de **artigos publicados** como **1º autor** (área **Biodiversidade**): 5,0 pontos, cada;
2º) Número de **artigos publicados** como **1º autor** (outras áreas): 4,8 pontos, cada;
3º) Número de **artigos publicados** como coautor (área **Biodiversidade**): 4,0 pontos, cada;
4º) Número de **artigos publicados** como coautor (outras áreas): 3,8 pontos, cada;
5º) Número de **artigos aceitos** para publicação como **1º autor** (área **Biodiversidade**): 5,0 pontos;
6º) Número de **artigos aceitos** para publicação como **1º autor** (outras áreas): 4,8 pontos, cada;
7º) Número de **artigos aceitos** para publicação como **coautor** (área **Biodiversidade**): 4,0 pontos;

8º) Número de **artigos aceitos** para publicação como **coautor** (outras áreas): 3,0 pontos, cada;
9º) Número de **livros** e capítulos em livros como 1º autor: 3,0 pontos, cada;
10º) Número de **livros** e capítulos em livros como coautor: 2,0 pontos, cada;
11º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A1**: 3 pontos, cada;
12º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) A1: 2,8 pontos, cada;
13º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A2**: 2,5 pontos;
14º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) A2: 2,3 pontos;
15º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B1**: 2 pontos, cada;
16º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B1: 1,8 pontos, cada;
17º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B2**: 1 ponto, cada;
18º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B2: 0,8 ponto, cada;
19º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B3 e B4**: 0,5, cada;
20º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B3 e B4: 0,3, cada;
21º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B5 e C**: 0,25, cada;
22º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B5 e C: 0,20, cada;
23º) Orientação e **coorientação**: 3,0 pontos, cada (**máximo 3 pontos**);
24º) Participação em **bancas julgadoras** (Monografias, TCC etc.): 1,0 ponto, cada (**máximo 3 pontos)**
25º) Número de **resumos em anais** de congressos: 0,5 pontos, cada (**máximo 1,5 pontos**);
26º) **Tempo de titulação** no mestrado, 24-25 meses: 3 pontos;

NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS SERÃO ADOTADOS "CRITÉRIOS DE DESEMPATE" PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Critérios de desempate:

1º) Bolsas recebidas de agência de fomento (IC, AT, DTI, PIBIC), 1 ponto, cada;
2º) Experiência em docência: 0,5 cada por 60 horas/aula (até máximo de 2,0 pontos);
3º) Prêmios e homenagens recebidas na área de atuação: 0,1 ponto, cada;

4º) Histórico escolar de Mestrado (≥ 80% das disciplinas com conceito "A" = 9-10): 1,0 ponto.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMISSÃO PARA MATRÍCULA

A lista dos candidatos classificados será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no Portal do INPA (http:// http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos) até o dia **31 de outubro de 2020**. Os primeiros classificados serão admitidos no Programa respeitando o número de vagas disponíveis para início em **novembro de 2020.**

DO RECURSO

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail cursoent@inpa.gov.br até 48 horas após a divulgação dos resultados.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até **cinco (5)** dias após receber o e-mail de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.
A não confirmação no prazo de cinco (5) dias acarretará no preenchimento da vaga por outro candidato.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação **não garante a concessão de bolsas de estudo** aos aprovados. A concessão de bolsas dependerá da disponibilização de bolsas pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) e será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação neste Processo Seletivo ao Curso de Doutorado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste Processo Seletivo, candidatos não classificados terão suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 10 de agosto de 2020.

Beatriz Ronchi Teles, Dra
Coordenadora de Capacitação do INPA